



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

INDICAÇÃO Nº679/2022

Indica ao Poder Executivo Municipal que juntamente com o órgão competente, crie a semana da prevenção à catarata para idosos.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que juntamente com o órgão competente, crie a semana da prevenção à catarata para idosos.

Justificativa:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Rafael Piovezan, ao qual proponho estudos sobre a criação da semana da prevenção à catarata para idosos.

No Brasil a doença de catarata, como é popularmente conhecida, consiste numa lesão ocular que atinge e torna opaco o cristalino (lente situada atrás da íris cuja transparência permite que os raios de luz o atravessem e alcancem a retina para formar a imagem), o que compromete a visão.

Como os raios luminosos não conseguem atingir plenamente a retina do paciente, onde se situam os receptores fotossensíveis, este passa a ter dificuldade para enxergar com nitidez, pois no início da lesão, o paciente vê como se estivesse com a lente dos óculos embaçada ou com uma névoa diante dos olhos e com a evolução do quadro passa a enxergar apenas vultos.

A principal idade de aparecimento da catarata é acima dos 60 anos, e postergar o diagnóstico e seu tratamento são as alterações provocadas pela limitação visual, por exemplo, quedas de pessoas na terceira idade, consequentemente de fraturas, são atribuídas à baixa acuidade visual curável.

Sendo assim, não podemos deixar de enfatizar o risco que uma pessoa com baixa visão representa no trânsito, fora os riscos de acidentes até mesmo dentro de casa. Em casos avançados podem estar relacionados a glaucoma, aumento da pressão ocular, e com isso cegueira irreversível.

Portanto é de suma importância que seja criada a semana da prevenção a catarata para idosos no município, visando a prevenção de vários problemas futuros, com relação à questão que envolve a incapacidade visual.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 25 de fevereiro de 2022.

Eliel Miranda
-vereador-